



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4872 - Terça-feira, 28 de outubro de 2014  
Divulgação: Terça-feira, 28 de outubro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 29 de outubro de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 23229.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 20, de 29/01/2013, que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 03/09/2012, quanto à base legal e ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 21378/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - Diretor de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 3h53min ), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39551784049, PASEP 10816166819, através do Ato 297 de 20/10/2014 (processo 009.002434.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação à servidora LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 23591.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2361, de 31/10/2012, que a aposentou, voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2012, quanto à base legal, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 15211/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto nº. 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 3h30min ), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29589312004, através do Ato 265 de 14/10/2014 (processo 009.004142.12.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação à servidora RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO, 11226.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 402, de 02/04/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº 311/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto nº. 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (102h 42min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 52806693004, através do Ato 298 de 14/10/2014 (processo 009.000017.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor HILTON VANDERLEI BESNOS, 17375.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 299, de 15/10/14, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2013, quanto à base legal e ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 14754/2013 oriunda do TCE/Rs, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11, Decreto Municipal nº 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 6h9min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16067940000, através do Ato

299, de 15/10/2014 (processo 009.000001.13.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor CARLOS FERNANDES DA CUNHA FILHO, 24468.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 446, de 01/07/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto à base legal e ao valor do provento, face alteração da referência para "D" e exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à DL nº 16885/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (17h 06min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 15299805004, através do Ato 303, de 22/10/2014. (processo 009.000185.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS, 74500.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 2547, de 06/11/2012, que modificou o Ato 463, de 29/07/2009, face diligência DL nº. 675/2014, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 21029040087, PASEP 10592924375, através do Ato 294 de 21/10/2014 (processo 001.022255.09.5). '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIALBA MACIEL DA SILVA, 29974.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 747 de 31/05/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 47420812004, através do Ato 300, de 24/10/2014. (processo 009.004298.10.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANTONIO IRACILDO PORTO, 65983.9, estatutário, Gari, AC-3.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1183 de 19/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 49171410015, através do Ato 301, de 23/10/2014. (processo 009.001798.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS FERNANDES DA CUNHA FILHO, 24468.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 748 de 13/09/2011, que modificou o Ato nº 446, de 01/07/11, que aposentou por tempo de contribuição, quanto à referência de "B" para "D", face correções necessárias. CPF 50908421087, através do Ato 302 de 22/10/2014 (processo 009.000185.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ELIZABETH MARIA VIEIRA MICHEL, 30455.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 586, de 10/04/2013, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, tendo em vista desaverbação de tempo de contribuição, face Diligência DL 13417/2014, oriunda do TCE/RS; através do Ato 304, de 22/10/2014 (processo 009.001380.14.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 3296 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIELE DOS SANTOS LOPES	14º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000 na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 09h15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação
BARBARA ROCHA RICHTER	15º geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 3297 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANINA ANTONIOLI PIRES	23º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 09h15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e

LUCIANA VIVIAN DA CUNHA	24º geral	agendamento de posse, portando documento de identificação
-------------------------	-----------	---

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 3298 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 09h15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação.
CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO	14º geral	
SUSANA GARSTKA	15º geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 497, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3299 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 09h15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
MARCOS CALOVI	6º Geral	
ALEXANDRE TELES	7º Geral	
ENDRIGO CORSO LONGHI	8º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 498, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados através da Reserva de vaga para Afro-brasileiro, estão convocados a comparecer na Reunião da CAIA – Comissão de Avaliação de Ingresso de Afro-Brasileiros, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014 às 14h30min. Através da Portaria 3300 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 09h 15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
VÂNIA FONSECA SOARES	10º Geral	
MAURÍCIO REALI SANTOS	11º Geral	
LUCIANO COSTA GOMES	12º Geral	
REGINA MARIA GONÇALVES CURTIS	13º Geral	
MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS	3º Afro-brasileiro (52º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados através da Reserva de vaga para afro-brasileiro, estão convocados a comparecer na Reunião da CAIA – Comissão de Avaliação de Ingresso de Afro-Brasileiros, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na quinta-feira, 30/10/2014 às 14h30min. Através da Portaria 3301 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1000, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 09h 15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse.
ANANDA DE CARVALHO	14º Geral	
DANIELE MACHADO VIEIRA	2º Afro-brasileiro (71º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Os candidatos nomeados através da Reserva de vaga para afro-brasileiros, estão convocados a comparecer na Reunião da CAIA – Comissão de Avaliação de Ingresso de Afro-Brasileiros, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, às 14h 30min. Através da Portaria 3302 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA FERNANDES DA SILVA	100º geral
MAGDA SIEROTA	101º geral

CAMILE PEGORARO	102º geral
DULCE DAVILA AGUIAR	103º geral
DENISE GOULART QUIROGA	104º geral
BRUNA MOLOZZI	105º geral
LIZ BEHR SIQUEIRA	106º geral
SILVANA GADES DOS SANTOS	107º geral
SARAH PAIM GABRIEL	108º geral
JOSEANE SPIES	109º geral
TATIANE MILANI DA COSTA	110º geral
IARA BARATA COLLET	111º geral
TATIANA SOARES DA SILVA	112º geral
SABRINA BECKER	113º geral
ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA	114º geral
PAULA SANTOS DOS SANTOS	19º Afro-brasileiro (354º Geral)
JOICE ELISA LAUTERT MARAFON	20º Afro-brasileiro (408º Geral)
JOCELAINE DA ROSA GONÇALVES	21º Afro-brasileiro (409º Geral)
LAURA NUNES PADILHA	16º PcD (2707º geral)
DANIEL DE CASTRO RODRIGUES	17º PcD (2727º geral)

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na **Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 16h30min**, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área Artes Visuais, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 496, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados através da Reserva de vaga para afro-brasileiro, estão convocados a comparecer na Reunião da CAIA – Comissão de Avaliação de Ingresso de Afro-Brasileiros, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014, às 14h30min. Através da Portaria 3303 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO	14º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEGUNDA-FEIRA, 03/11/2014, às 14h 15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação
ALINE PEREIRA RIBEIRO	15º geral	
LETÍCIA HERNANDES DA SILVA	16º geral	
MANOELA PAVAN SILVEIRA	17º geral	
ZAIRA BRUM MENDES	2º afro-brasileiro (127º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 499, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados através da Reserva de vaga para Afro-brasileiro, estão convocados a comparecer na Reunião da CAIA – Comissão de Avaliação de Ingresso de Afro-Brasileiros, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014 às 14h30min. Através da Portaria 3304 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIANA TERRA TEIXEIRA	4º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEGUNDA-FEIRA, 03/11/2014, às 14h 15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documento de identidade.
LEONI MEYER DE SOUZA	5º geral	
LISANDRA CRUZ DE OLIVEIRA DA SILVA	1º Afro-Brasileiro (7º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área MÚSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 502, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados através da Reserva de vaga para Afro-brasileiro, estão convocados a comparecer na Reunião da CAIA – Comissão de Avaliação de Ingresso de Afro-Brasileiros, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUINTA-FEIRA, 30/10/2014 às 14h30min. Através da Portaria 3305 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDSON RIBEIRO BIONDO JÚNIOR	13º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEGUNDA-FEIRA, 03/11/2014, às 14h 15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documento de identidade.
PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA	2º Afro-brasileiro (44º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 500, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3306 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 24/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
	3º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEGUNDA-FEIRA, 03/11/2014, às 14h 15min</b> , a fim de tratar de

VANESSA VIEGA PRADO		sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documento de identidade..
CÉSAR AUGUSTO GONZÁLEZ	4º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 492, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 3307 de 27/10/2014 (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 24/10/2014).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEGUNDA-FEIRA, 03/11/2014, às 14h 15min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação
EMERSON LOPES	43º Geral	
FELIPE CORSEUIL DURAN	44º Geral	

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 158607/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/01/2014 a 01/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1869 de 18/07/2014 (Processo 001.014917.14.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 12/10/2014, através da Portaria 3355, de 23/10/2014 (processo 001.020958.14.5).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3237, de 13/10/2014 (processo 001.009586.14.8).

Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Ref.	DE	PARA
67286/2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
85744/2	ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
84971/3	ARI MANOEL LARA BASSÉDAS	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
111792/2	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
100850/3	CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	SMED	F	01/01/2014	23/01/2013
220635/3	DANIELA HOFFMANN CARVALHO	SMED	C	01/01/2014	06/07/2013
80084/2	DENISE SANTOS DA SILVA	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
189483/1	DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS	SMED	D	01/01/2014	31/07/2011
87364/2	ELIANE DA SILVA KARNOPP	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
85057/3	ELIANE PETRY DE OLIVEIRA	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
253677/1	ELOISA ELENA DA SILVA MORAES	SMED	D	01/01/2014	17/01/2011
83541/2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
71162/2	HELGA MARIA MEDINA CANNES	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
77061/2	JOÃO BELEM COSTA	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
61983/3	JUSSARA MARCANTONIO BORGES	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
65113/2	MARGARIDA APARECIDA DE ALMEIDA LACERDA	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
184011/1	MARIA INES BITENCOURT SOARES	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
83360/3	MARIO JOSE RODRIGUES MACHADO	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
87674/2	MILTON HATMANN	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
84375/3	PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	GP	F	01/01/2014	01/01/2013
76937/3	SALETE MONTICELLI	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
283426/1	SANDRA MAUSOLF	SMED	C	01/01/2014	24/11/2011
280152/1	VALERIA COSTA CARVALHO	SMED	C	01/01/2014	02/03/2011
88563/2	VALMI DA SILVEIRA ROSA MARQUES	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
78855/2	VITOR HUGO LOBATO WINTER	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3236, de 13/10/2014 (processo 001.015554.14.7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
87832/2	MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO	PD	F	01/01/2014	01/01/2013
77036/2	WALTER JORGE JOSE IGNACIO	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
278923/2	IRANI CRUZ ZAPALOWSKI	SMED	D	01/01/2014	05/02/2013
274085/1	KATCHIA CORONEL LANGER	SMED	C	01/01/2014	02/05/2009
78466/2	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
231724/1	HIASMIN DE FATIMA DA SILVA LEMOS	SMED	D	01/01/2014	28/04/2009

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3235, de 13/10/2014 (processo 001.018016.14.6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
122996/1	ZELIA REGINA WINTER ROCHA	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
178928/1	CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
249420/1	ELENICE MATTOS CORREA	SMED	D	01/01/2014	02/09/2011
788299/3	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3318, de 20/10/2014 (processo 001.009588.14.0).

Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Ref.	DE	PARA
62320/2	ADAQ TADEU GOMES DE OLIVEIRA	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
83486/1	ADEMIR SALDANHA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
64844/2	AIRTON FERNANDO NUNES DE BITENCOURT	SME	F	01/01/2014	01/01/2013
73640/1	AIRTON ROLIM DA SILVA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
86815/2	ALBA REGINA ZART	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
90776/1	ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
182830/2	ALDEMIRO DIAS FRANCA	SMA	D	01/01/2014	18/06/2011
82457/2	ALOISIO DELAZZERI	SMAM	F	01/01/2014	06/03/2013
79045/2	AMILTON DUTRA LIMA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
71626/2	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
89336/2	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	SMA	F	01/01/2014	01/01/2013
73304/2	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
138815/5	ANGELO GIUGLIANI CHAVES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
72610/2	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II	PD	F	01/01/2013	01/01/2014
65137/2	ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PEREIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
76470/2	ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
85896/2	ARI BRUNO CORDEIRO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
116479/2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
115785/3	AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
63505/2	AUGUSTO BRUGNERA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
80060/2	BRENO SILVA RIBEIRO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
71873/1	CARLA MARIA SOUTO JARDIM	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
138219/3	CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
72683/2	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
66774/2	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
78491/1	CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA	PD	F	01/01/2014	01/01/2013
76123/2	CARMEM SCARDIGLIA MACHADO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
107594/1	CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA	SMS	F	01/01/2014	18/03/2013
69842/2	CARMEN LUCIA NUNES JASPER	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
75350/2	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	F	01/01/2014	18/06/2013
87637/2	CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
82378/2	CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
49004/4	CLAUDIO CESAR FURTADO	GP	F	01/01/2014	01/01/2013
82184/2	CLAUDIO GILBERTO ELY	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
75957/2	CLAUDIO LUIS FEIJO	SMOV	F	01/01/2014	18/02/2013
94757/2	CLÁUDIO PEREIRA	SMSEG	D	01/01/2014	18/11/2011
84880/2	CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
140834/3	CLAUDIOMAR DOS SANTOS	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJO GOMES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
69854/2	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA MENDES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
111391/5	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
138943/3	DANILLO LUIZ FRANCISCO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
140779/3	DIRNEI DA SILVA FAGUNDES	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
103035/1	DORIVAL FERREIRA DE MIRANDA	SMS	F	01/01/2014	29/04/2013
88435/4	ELAINE COELHO KOSLOVSKI	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
81180/3	ELENA SANTOS GRAEFF	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
68400/1	ELISETE DUMMER	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
115165/3	ELISEU FANFA DA SILVA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
73341/3	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
63876/3	ERNI FLORES FRAGA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
85653/2	EUNICE DA SILVA MARIANO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
121530/3	EVA NICOLAIEWSKY	SME	F	01/01/2014	01/01/2013
75258/2	FATIMA TERESINHA GOMES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
90685/1	FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
66520/3	GETULIO DA COSTA PROTAS	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
70297/3	GUIDO CARDOSO ANICET	SMS	F	01/01/2014	19/10/2013
69039/1	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
79150/1	HELOISA HELENA VASSEUR	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
69155/2	HENRIQUE XAVIER	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
66257/3	HERALDO DE CARVALHO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
59575/3	HERMES DE ASSIS PURICELLI	SMURB	F	01/01/2014	01/01/2013
90958/2	IEDA MARIA SILVA GONÇALVES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
61223/2	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	SMURB	F	01/01/2014	01/01/2013
92281/1	ISMAEL FERNANDES	SMS	F	01/01/2014	29/04/2013
74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013

64169/3	IVAN LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
72488/2	IVO HLEBCZUK	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
72257/2	IVO RENATO MORAIS HOERLLE	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
136533/5	JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
70716/2	JANE DE CARVALHO SILVA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
74862/2	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	INATIVO	F	01/01/2014	03/06/2013
88253/3	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
79938/2	JOAO ALMEIDA DE SOUZA	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
71599/2	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE	SMS	F	01/01/2014	20/06/2013
71034/2	JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	SMS	F	01/01/2014	28/04/2013
75544/2	JORGE ALVARES RODRIGUES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
61272/2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
110866/3	JORGE LITWINCZYK	SMIC	F	01/01/2014	01/01/2013
73663/3	JORGE LUCIO DOMINGOS	SMF	F	01/01/2014	01/01/2013
72993/2	JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	SMS	F	01/01/2014	21/02/2013
75714/4	JOSE ADAO FIGUEIREDO DOS SANTOS	PGM	E	01/01/2014	01/01/2013
189422/3	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	SMSEG	F	01/01/2014	01/01/2013
74126/2	JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
86130/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	DEP	F	01/01/2014	01/01/2013
137653/3	JOSE CARLOS DOS SANTOS ROCHA	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
73997/1	JOSE FRANCISCO DE JESUS	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
76380/2	JOSE FRANCISCO PELLIZZONI	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
80930/1	JOSE JOEL CAMARGO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
67237/1	JOSE LUIS NUNES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
84090/2	JOSE MACIEL OSÓRIO	SMA	F	01/01/2014	21/05/2013
141061/2	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
80990/3	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
60607/3	JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
54991/1	JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
86050/2	JOSEFA PIETROSKI	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
65095/3	JULIO CESAR MARTINEZ	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
66713/2	JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
137628/3	LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
83383/2	LIDIUNA MARIA ROMCY TORRES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
76676/2	LIEGE TERESINHA DEDAVID	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
69982/2	LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
76330/2	LUIS FERNANDO KLOCK	SMS	F	01/01/2014	23/02/2013
72750/2	LUIS MARIO FERNANDES BORGES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
76238/1	LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
70959/2	LUIZ ALBERTO BALCONI CLARINO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
62926/3	LUIZ ANTONIO PADILHA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
100915/1	LUIZ CARLOS CEZAR	SMS	F	01/01/2014	29/04/2013
65162/3	LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
65770/4	LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
138566/2	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
66142/2	LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
83577/2	LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
116509/2	MABELINO BOFF SELAU	DEP	F	01/01/2014	01/01/2013
87984/2	MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA	DEP	F	01/01/2014	01/01/2013
61016/1	MARCOS ALBERTO MORALES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
60103/8	MARCOS SCHARNBERG NETO	DEP	F	01/01/2014	01/01/2013
52039/3	MARCOS SESTERHEIN SANCHES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
89373/3	MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
120951/4	MARIA CRISTINA NUNEZ ABDUD	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
69489/4	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
88137/2	MARIA DE FATIMA CRISTALDO GONÇALVES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
64455/3	MARIA DE FATIMA LIMA DE ÁVILA	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
79320/2	MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
118993/2	MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
84600/3	MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
64364/2	MARIA ELAINE FACÇIONI	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
93170/3	MARIA ELENA RODRIGUEZ	SMS	F	01/01/2014	29/04/2013
86311/3	MARIA ENEDI MACHADO SILVA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
82597/2	MARILIA CALESSO GOULART	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
70832/1	MARILIA SANTOS DE SOUZA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
72191/2	MARIO ROBERTO BERNARDES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
74175/2	MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
82354/2	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	DEP	F	01/01/2014	01/01/2013
68539/4	MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
83917/2	NADIA MARIA MENDES MACIEL	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
239334/1	NARA REGINA LOPES RODRIGUES	SMS	D	01/01/2014	19/09/2011
68709/1	NELSON VILMAR DUARTE	SMA	F	01/01/2014	01/01/2013
529427/7	NILSON DE CHAVES	SMS	F	01/01/2014	07/05/2013
139388/2	NILSON SANTOS PIRES	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
68503/2	OLGA LOURENCO VENTURINI FERREIRA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
92219/1	OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
64005/3	OLGAIDES LOPES IRIBARREM	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
81489/1	ORVANDINO DA SILVA	FALECIDO	F	01/01/2014	01/01/2013
65848/2	PAULO ADAIR DA SILVA	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
86542/2	PAULO AFONSO PINTO BICCA	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
62483/6	PAULO ALVARO GRANDO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
82652/3	PAULO ANTONIO MAISNER HARO	SMT	F	01/01/2014	25/05/2013
169927/1	PAULO MOACIR CITO SILVA	SMS	D	01/01/2014	13/10/2013
165570/3	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	DEP	F	01/01/2014	01/01/2013
73249/1	PAULO ROBERTO FARIA	SMAM	F	01/01/2014	01/08/2013
88034/2	REGINA LENDER	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
79859/2	RENATA SALVADORI RIZZOTTO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
68620/1	RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
108811/8	RICARDO NUNES PEREIRA NETO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
65174/4	ROBERTO DA SILVA PACHALSKI	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
90132/2	ROMEU PAES MARTINS FILHO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
82251/1	ROSELAINÉ THORMANN PERES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
91252/2	RUIVAR DA SILVA NAIBERT	SMOV	F	01/01/2014	01/11/2013
112980/3	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
82305/2	SERGIO LUIS MOTTA FERNANDES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013

	SERGIO NUNES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
140652/3	SERGIO ROBERTO LOMANDO	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
488188/4	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
80497/4	SONIA MEDEIROS ROLAND	SMGL	F	01/01/2014	01/01/2013
109890/2	SYLVIA REGINA RANGEL GOMES	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
80904/1	TANIA MARIA PABST	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
65599/2	TAPIR BARCELOS LOPES	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
136545/3	ULISSES PAULO LOPES FERREIRA	SMOV	F	01/01/2014	01/01/2013
96973/4	VALDECI MENDES DE AGUIAR	INATIVO	D	01/01/2014	26/09/2012
88563/2	VALMI DA SILVEIRA ROSA MARQUES	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
65381/2	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
82950/2	VANDERLEI LUIS CAPPELLARI	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
71678/1	VENCESLAU COSTA MENDES	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013
75880/2	VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
87352/2	VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA	INATIVO	F	01/01/2014	01/01/2013
82070/2	VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
82627/2	VERA TEREZA BELZARENA VESCIA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
416074/4	WILSON ABASCAL PASTORINI	SMDH	F	01/01/2014	01/01/2013

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARLENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 18099.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.031386.14.8, de 01/08/2011, através da Portaria 659, de 24/10/2014.

**CONCEDE**, a LORE EUNICE SCHIER DA ROSA, 33365.0/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Recepção/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 661, de 24/10/2014.

**CONCEDE**, a ELCINO JOAO VIDALETI, 25360.4/5, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06 da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepção/Equipe de Registro Geral e Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 663, de 24/10/2014.

**CONCEDE**, a BENIZIA AMORIM RODRIGUES, 27358.5/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Nutrição e Dietética/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 665, de 24/10/2014.

**CONCEDE**, a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 24353.2/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 667, de 24/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE, 29510.6/1, instalador, OP-1.08.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Instalador hidráulico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 669, de 24/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a EUGÊNIA TEREZINHA PEREIRA SANTANA, 24083.0/2, cozinheiro, OP-1.20.04, do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 23/2011 Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 691, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a DANIEL ALVES FAGUNDES, 12170.0/1, motorista, OP-1.15.04, Núcleo Expediente do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista/Expediente/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 689, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 12650.3/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V,



alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 687, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a CRISTINA ABREU ARREGUI, 25643.5/1, assistente social, ES-1.06.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Serviço Social/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 685, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a CIRLEY RUBIN, 19019.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 683, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**CONCEDE**, a BENINA SELAU EUGENIO SEVERO, 24014.2/2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 681, de 27/10/2014.

**CONCEDE**, a ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS, 7647.0/2, atendente, SA-1.09.04 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 679, de 27/10/2014.

**CONCEDE**, a ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES, 19087.4/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 677, de 27/10/2014.

**CONCEDE**, a ALICE KAUFMANN SCHNEIDER, 18680.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, processo 001.031386.14.8, através da Portaria 675, de 27/10/2014.

**CONCEDE**, a ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL, 12463.4/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed da Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 673, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**DESIGNA** os servidores listados abaixo para compor a Coordenação do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal Tardia e Infantil da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre. Através da portaria 1044 de 21/10/2014.

Presidente: Ruy Pezzi de Alencastro - CGVS  
Vice-presidente: Ângela Maria Polgati Diehl - HMIPV  
1ª Secretária: Lisandra Pacheco Dias Xavier - CGAPSES  
2º Secretário: Juarez Cunha - CGVS

**DESIGNA** FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5, LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 35152.3 e MAURÍCIO BRUM SILVA, 103211.9, nos autos do processo 001.029595.14.2, para compor Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da portaria 1021 de 26/09/2014.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/01, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555/01, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 10/09/2014 a 24/09/2014, através da Portaria 1028, de 13/10/2014.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARLENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 18099.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356, de 01/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), processo 001.031386.14.8, através da Portaria 658, de 24/10/2014.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a LORE EUNICE SCHIER DA ROSA, 33365.0/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828, de 10/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), processo 001.031386.14.8, através da Portaria 660, de 24/10/2014.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ELCINO JOAO VIDALETI, 25360.4/5, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 662, de 24/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a BENIZIA AMORIM RODRIGUES, 27358.5/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328, de 25/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 664, de 24/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 24353.2/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1159, de 21/09/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 666, de 24/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE, 29510.6/1, instalador, OP-1.08.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 667, de 11/08/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), processo 001.031386.14.8, através da Portaria 668, de 24/10/2014.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a EUGÊNIA TEREZINHA PEREIRA SANTANNA, 24083.0/2, cozinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 327, de 25/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 690 de 27/10/2014, processo 001.031386.14.8

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a DANIEL ALVES FAGUNDES, 12170.0/1, motorista, OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 453, de 17/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 688, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 12650.3/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 283, de 15/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 686, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a CRISTINA ABREU ARREGUI, 25643.5/1, assistente social, ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 203, de 02/04/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), processo 001.031386.14.8, através da Portaria 684, de 27/10/2014.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CIRLEY RUBIN, 19019.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 682, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a BENINA SELAU EUGENIO SEVERO, 24014.2/2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 680, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS, 7647.0/2, atendente, SA-1.09.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 678, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES, 19087.4/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 676, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ALICE KAUFMANN SCHNEIDER, 18680.9/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 674, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL, 12463.4/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 672, de 27/10/2014 (processo 001.031386.14.8).

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CESAR SCHAFFER, 24102.0, DORACI DRAGO, 18240.3, JUÇARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 21028.9, ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, MARILENE SOARES DA SILVA, 19094.1, LURDES HELENA ALVES, 24704.5 e SUSETE RODRIGUES FERREIRA, 27324.0, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO INVENTARIANTE para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 SMF – item 4.3.1, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 08/10/2014 a 28/11/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue ao Diretor, e este deverá encaminhar à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 28/11/2014, através da Portaria 25 de 08/10/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, a professora ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, a afastar-se do Município para participar da 16º Jogos de Integração das Pessoas Idosas do RS, de 06 a 09/11/2014, na cidade de Tramandaí/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 0153 de 24/10/2014.

**AUTORIZA**, o professor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, a afastar-se do Município para participar da 16º Jogos de Integração das Pessoas Idosas do RS, de 06 a 09/11/2014, na cidade de Tramandaí/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 0154 de 24/10/2014.

**AUTORIZA**, o professor JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, a afastar-se do Município para participar da 16º Jogos de Integração das Pessoas Idosas do RS, de 06 a 09/11/2014, na cidade de Tramandaí/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 0155 de 24/10/2014.

**AUTORIZA**, a professora MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, a afastar-se do Município para participar da 16º Jogos de Integração das Pessoas Idosas do RS, de 06 a 09/11/2014, na cidade de Tramandaí/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 0156 de 24/10/2014.

**AUTORIZA**, o técnico RENATO SIMÕES COELHO, 759433/03, a afastar-se do Município para participar da 16º Jogos de Integração das Pessoas Idosas do RS, de 06 a 09/11/2014, na cidade de Tramandaí/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 0157 de 24/10/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12/05/2012 da Portaria 1261 de 24/07/2012, em relação a JULIANO SANTOS DE SOUZA, 1114727/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 da Equipe de Análises Instrumentais II, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1940 de 21/10/2014 (processo 003.001929.14.3).

**CONCEDE**, a FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 10.283/07, de 13/05/2014 até 17/03/2016, através da Portaria 1790 de 15/10/2014 (processo 003.002154.14.5).

**CONCEDE**, a CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Microbiológicas de Água, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 09/06/2014, através da Portaria 1794 de 15/10/2014 (processo 003.002256.14.2).

**CONCEDE**, a JULIANO SANTOS DE SOUZA, 1114727/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Instrumentais II, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 12/05/2012, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53;

Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria 1941 de 21/10/2014 (003.001929.14.3).

**CONCEDE**, a ANDERSON MERLO, 1114026/2, adido, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 04/08/2014, através da Portaria 1954 de 22/10/2014 (processo 003.003347.14.1).

**CONCEDE**, a JUREMA GOULARTE ALVES, 70690.8 01, operário especializado, OB20502, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes, Abono de Permanência, contar de 07/10/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1823 de 20/10/2014 (processo 003.004147.14.6).

**CONCEDE**, a RICARDO BARRIOS, 70779.2 01, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Esgoto Sul, Abono de Permanência, contar de 06/10/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1890 de 20/10/2014 (processo 003.004057.14.7).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA DA SILVA, 69988.6 01, assistente administrativo, AA20406, da Gerência de Arrecadação, Abono de Permanência, contar de 12/10/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1891 de 20/10/2014 (processo 003.004157.14.1).

**CONCEDE**, a CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Distribuição e Coleta, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, de 19/12/2013 até 17/07/2014 e a contar de 16/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria 1939 de 21/10/2014 (processo 003.002455.14.5).

**CONCEDE**, a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Operação de Redes, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, de 01/02/2014 até 31/01/2015, através da Portaria 1975 de 23/10/2014 (processo 003.000521.09.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 06/11/2014 a 07/11/2014, a fim de participar do Seminário Regional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família, realizado na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 327, de 23/10/2014 (Processo 007.004353.14.5).

**DESIGNA** REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 329, de 23/10/2014 (Memorando 060/14 - P).

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, no período de 26/10/2014 a 06/11/2014, em virtude da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370, estar substituindo a Coordenação Financeira, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 23/10/2014 (Memorando 110/2014 ATEs).

**RELOTA** REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, Técnico Social - Assistente Social, da Coordenação da Rede Especializada, para o Gabinete da Presidência, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 330, de 23/10/2014 (Memorando 060/2014 – P).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 28/10/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 115 de 23/10/2014 (processo 009.003175.14.6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 20085.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/08/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 324, de 22/10/2014 (processo 009.003639.14.2).

**EXCLUI** WILSON DE ALMEIDA PINHO BRANCO, 2647.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/08/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 323, de 22/10/2014 (processo 009.003638.14.6).

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 319, de 17/10/2014 (processo 009.003621.14.6).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
684.4	Almiro Britto	SMURB	8/10/2014
2382.9	Antônio Cândido de Oliveira Saldanha	SMF	21/9/2014
8660.8	Armenio Ville Costa	SMED	8/10/2014
02425.1	Francisco Lopes Velasco	SMOV	7/9/2014
02511.5	Hélio Francisco de Oliveira	SMS	7/9/2014
04094.3	José Pipino	SMOV	24/7/2014
2471.8	Júlio Kuck Filho	SMOV	21/9/2014
07130.7	Lodovica Mattuella	SMED	14/9/2014
62499.0	Luiz Carlos de Oliveira	DMLU	25/9/2014
66611.0	Manoel Cardoso	DMLU	26/9/2014
4927.2	Reginaldo Risso de Leon	SMSEG	26/9/2014
69708.7	Valdir Vargas	DMAE	24/9/2014
67207.8	Zélia Frota Dornelles	DEMHAB	7/10/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 321 de 22/10/2014 (processo 009.003636.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEUZA DA SILVA JACQUES	292.9/01-1	HEBER JACQUES	292.9/01	23/09/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 322 de 22/10/2014 (processo 009.003635.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THEREZINHA DE JESUS SILVA QUINTELA	3575.3/01-1	OMIR MACIEL QUINTELA	3575.3/01	17/09/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320 de 22/10/2014 (processo 009.003614.14.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARISA IZABEL FONSECA CHAGAS	548.7/01-1	DILA MACIEL FONSECA	548.7/01	18/03/2008

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 03/09/2012, ELIZABETH MARIA VIEIRA MICHEL, 30455.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, face Diligência DL 13417/2014, oriunda do TCE/RS, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21298548004, PASEP 10068128875, através da Portaria 1155, de 22/10/2014 (processo 009.001380.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora JUSSARA BENVENUTTI, CPF 375.650.360-72, matrícula 202487, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 1121 de 23/10/2014 (processo 009.003007.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/09/2014, ao(s) dependente(s) de NILSON GONÇALVES DE MORAIS, 12811.1, falecido(a) em 17/09/2014, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com

provento proporcional à 12219,5/12775 dias avos, Ato 1064, de 04/07/1995, modificado pelo 1520, de 29/09/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/07/1964, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARLI DA COSTA MORAIS, 12811.1, CPF 294.758.300-06, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 099 843 990 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 754 45, através da Portaria 1135, de 24/10/2014 (processo(s) 009.003310.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/09/2014, ao(s) dependente(s) de MANOEL CARDOSO, 66611.0, falecido(a) em 26/09/2014, Estatutário, Eletricista, OP-3.01.04.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 20/35 avos, Ato 6, de 19/01/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/04/1969, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a IRACEMA RIBEIRO CARDOSO, 66611.0, CPF 001.586.990-33, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Avanço (06) - a partir de 05/05/1987 (processo 005.002611.87.2); Referência "B"- Ato 095/86; Insalubridade em grau Máximo (40%) - Ato 391, de 19/12/1990, modificado pelo Ato 825, de 05/06/2003 (processo 005.000683.90.6); RTI - Ato 25, de 15/01/1997, modificado pelo Ato 1728, de 08/12/2003 (processo 005.001769.95.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 113 625 960 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 908 35, através da Portaria 1136, de 24/10/2014 (processo(s) 009.003549.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA**, em relação ao servidor VERÍSSIMO CREPES DIAS, CPF 339.333.240-68, matrícula 642761, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, a Portaria 25, de 06/09/2013, quanto ao valor do provento, face incorreção no cálculo da média, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.492/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1111, de 20/10/2014 (processo 009.001905.13.9) **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**, em relação ao servidor PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS, 74500.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento quanto ao valor, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.098/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Parcela Autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, sub-título 3, título III, da T02/2012 MPS; CPF 21029040087, PASEP 10592924375, através da Portaria 1144 de 21/10/2014 (processo 001.022255.09.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS**, em relação à servidora RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO, 11226.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09+1(50%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) -artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 102h42min - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) -artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 52806693004, através da Portaria 1145, de 14/10/2014 (processo 009.003692.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVIS** a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor JOSÉ LUIS DA ROSA, 24698.3, falecido em 23/08/2001, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento proporcional à 2984,5/12775 dias avos, Ato 1169, de 03/08/2001, a contar de 05/04/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/07/1990, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: ALDA ALVES DE FREITAS GOMES, 24698.3, CPF 814.907.120-20, cônjuge, GABRIEL ALVES DA ROSA, 24698.3, CPF 005.649.340-11, filho, RAFAEL ALVES DA ROSA, 24698.3, CPF 005.649.360-65, filho, GRAZIELE ALVES DA ROSA, 24698.3, CPF 019.988.050-69, filha, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. **COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE"**: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309/88; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99, e artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88. O pensionista Gabriel Alves da Rosa foi excluído por idade em 03/07/2010. O pensionista Rafael Alves da Rosa foi excluído por idade em 08/07/2013. CPF do(a) ex-servidor(a): 408 423 710 87; PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 724 31, através da Portaria 766, de 11/08/2014, (processo(s) 001.001501.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO.

**REVIS**, em relação à servidora MARIALBA MACIEL DA SILVA, 29974.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0007 de 03/01/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/11/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 7784/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 47420812004, através da Portaria 1152, de 24/10/2014. (processo 009.004298.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036431.14.1** - DEFERE, em 24/05/2014, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

295489/1 – CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO

- 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 29/10/1992 a 28/10/1997

**Processo 009.003043.14.2** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3760 dias = 10 ano(s) 03 mês(es) 20 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/10/2000 a 25/06/2006; de 08/11/2006 a 31/01/2007; de 16/02/2007 a 20/05/2007; de 31/05/2007 a 03/06/2007; de 19/07/2007 a 26/01/2010; de 26/02/2010 a 02/01/2011; de 05/03/2011 a 28/06/2011; de 16/07/2011 a 17/07/2011; de 17/08/2011 a 02/01/2012; de 02/03/2012 a 15/03/2012

**Processo 009.003233.14.6** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a ALDO ROBERTO BOOSE, 1129376/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 7771 dias = 21 ano(s) 03 mês(es) 16 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/04/1990 a 31/01/1991; de 07/11/1991 a 28/07/1994; de 29/07/1994 a 02/07/2012

**Processo 009.003292.14.2** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a FABIANE SANTOS DA ROSA MOREIRA LOPES, 1077953/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 505 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 20 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 27/04/2010 a 13/09/2011

**Processo 009.003306.14.3** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1483 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 23 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 12/03/2010 a 02/04/2014

**Processo 009.003199.14.2** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3330 dias = 09 ano(s) 01 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/2002 a 12/04/2011

**Processo 009.002793.14.8** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1193 dias = 03 ano(s) 03 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/11/2003 a 31/10/2005; de 01/12/2005 a 11/03/2007

**Processo 009.003362.14.0** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 300 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/03/2001 a 31/12/2001

**Processo 009.003363.14.7** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a GISLAINE FROTA, 239358/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 275 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 09/03/1989 a 12/12/1989

**Processo 009.003343.14.6** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 956 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 16 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 29/03/2010 a 08/11/2012

**Processo 001.026736.05.5** - MODIFICA, em 24/10/2014, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de SERGIO PATZER, 266994/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.026736.05.5, que passa a ser de 18/02/1976 a 21/12/1976, 28/06/1977 a 15/08/1977, total de 176 dias (= 00 anos 05 meses 26 dias), face revisão.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018016.14.6** – MODIFICA, em 14/10/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	De	Para
283270/1	DENISE LAZZERINI DEMOLINER	SMED	D	06/09/2012	07/08/2012

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003390.14.4** – DEFERE, em 24/10/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLELIA PEDROSO RIBAS, 67296.0/3, servidora aposentada, a contar de 01/10/2014.

**Processo 009.003355.14.4** – INDEFERE, em 24/10/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 67515.8/2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003383.14.8** - DEFERE, em 24/10/2014, em relação a CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 516 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria: 09/02/1987 a 09/07/1988

**Processo 009.004107.13.6** – DESAVERBA, em 24/10/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, os despachos efetuados através do presente expediente, publicados nos DOPAS 4626, de 05/11/2013 e 4860, de 13/10/2014 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5983 dias.

Regime Geral Previdência Social:

Vínculo 1: 4865 dias

Rede Ferroviária Federal SA – 28/06/1984 a 28/12/1993

Vínculo 2: 1118 dias

Rede Ferroviária Federal SA – 29/12/1993 a 28/04/1995 ; 29/04/1995 a 31/03/1996

**Processo 009.003385.14.0** - INDEFERE, em 24/10/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor VALMIRO REINOL ZEFERINO, 11585.2, inativo, formulado por ANGELA MARIA MACHADO VELASCO REINOL, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 102 CONCURSO PÚBLICO 524 – FISIOTERAPEUTA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado das solicitações de atendimento especial**, conforme **Anexo I**, de acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 94/2014.
2. A **listagem preliminar das inscrições** para o cargo de Fisioterapeuta: listagem geral reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo II** deste edital.
3. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre as inscrições** será nos dias **30/10, 03/11 e 04/11/2014**, conforme capítulo 14 DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 94/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.



4. O prazo para encaminhar **requerimento de recurso da solicitação de atendimento especial indeferida** que será no dia **30/10/2014**, conforme capítulo 14 DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 94/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre 27 de outubro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**MARISTELA ANTUNES FURRE**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos pedidos de atendimento especial CP 524

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1255\\_ce\\_109160\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1255_ce_109160_1.pdf)

Anexo II - Llistagem preliminar inscrições CP 524

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1255\\_ce\\_109160\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1255_ce_109160_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 103 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 100, que trata da realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. Alteração do item: **3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**, conforme segue:

Onde se lê:

...3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **24 e 30 de outubro** do corrente ano...

Leia-se:

...3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **29 de outubro e 05 de novembro** do corrente ano...

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**MARISTELA ANTUNES FURRE**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 12/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 sala 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 29/10/2014 - 09h**

**ESF ILHA DOS MARINHEIROS**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**  
1º - MENELIQUE AVICENA DE ARRUDA MOARES  
2º - JAQUELINE BOTELHO CHAVES

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# EDITAIS

## Edital

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **EXTRATO DO EDITAL 02/2014 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO II PUBLICAÇÃO FINAL COM LISTA DAS ENTIDADES/MANTENEDORAS APTAS À ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 e alterações, torna público a relação das Entidades que tiveram projeto aprovados e que estão aptas à assinatura do termo de compromisso, as quais tem programas em execução a atenção das crianças e adolescentes, conforme definido no Edital. A relação na íntegra de que trata este Extrato do Edital 02/2014 - CMDCA encontra-se nas páginas <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca/> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS**, Presidente do CMDCA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### **INEXIGIBILIDADE REPUBLICAÇÃO**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Rodrigo da Rocha Pavei, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade número 3490735 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob número 00704731967, com endereço residencial à Avenida Augusto Mayer 163 – complemento 1301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 333.111,0 (trezentos e trinta e três mil e cento e onze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.330017.00.0

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 01.106857.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT

**OBJETO:** Pagamento de 04 inscrições no XIII Congresso de Direito Tributário em Questão, em Gramado/RS

**VALOR:** R\$ 4.340,00,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2894-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

20.114.817/0001-06	20.894.138/0001-99	21.012.161/0001-75	21.170.512/0001-76
20.142.102/0001-59	20.905.627/0001-07	21.049.959/0001-91	21.171.338/0001-86
20.201.223/0001-24	20.926.455/0001-40	21.061.988/0001-79	21.206.161/0001-06
20.308.740/0001-05	20.940.544/0001-40	21.063.645/0001-43	21.233.286/0001-25
20.375.000/0001-83	20.958.743/0001-86	21.085.422/0001-87	21.239.846/0001-59
20.790.389/0001-23	20.964.353/0001-19	21.099.164/0001-98	
20.836.954/0001-46	20.967.180/0001-92	21.151.552/0001-70	
20.866.701/0001-15	21.011.177/0001-63	21.160.365/0001-53	

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2014**  
**PROCESSO 001.017270.14.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMERCIAL A.L.D. LTDA.** – ITENS: 14, 60.  
**COMERCIAL, DE AREIA VENCEDORA LTDA.** – ITENS: 5, 6, 7, 10, 11, 12, 66, 67.  
**COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITENS: 46, 47.  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 50,53.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITENS: 22, 26, 32,, 37, 39, 41, 42, 43., 44, 52, 65.  
**GEISEL & GEISEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 45, 56, 57, 59, 63, 64.  
**GUSTAVO ZORTÉA** – ITENS: 2, 3, 8, 13, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 40, 48, 55, 58, 62.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 1, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 38, 49, 51, 54, 61.  
**PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.** – ITENS: 68, 69.  
**FRACASSADOS:** 4, 9, 33.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor ACS/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2014 – PROCESSO 001.034179.14.3** para a aquisição de macacão de segurança, sobrebota de segurança e capuz de proteção.

**ABERTURA:** às 14h do dia 11 de novembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor ACS/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO 002.075407.14.0**

**OBJETO:** O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, prevista na cláusula quarta, fica acrescida de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATO
SMOV	PETRA TRANSPORTES LTDA.	2138

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2014.

**MAURO ZACHER,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**TOMADA DE PREÇOS 002.081012.14.4**  
**ATA DE JULGAMENTO DÁS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Execução da recuperação estrutural da Ponte da Av. Ipiranga com a Av. Getúlio Vargas.

**DATA:** 27 de outubro de 2014, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as licitantes na seguinte ordem: **1º lugar:** LAVORO Engenharia Ltda. – R\$ 215.894,68 e **2º lugar:** GTENG Engenharia e Construções Ltda. – R\$ 230.206,59. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa **LAVORO ENGENHARIA LTDA.** por atender aos requisitos do Edital. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ**

## TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, anula a Tomada de Preços 002.081004.13.3, tendo em vista falta de projeto executivo detalhado com todas as especificações técnicas e orçamentárias, bem como cotação errada em determinados preços unitários, descumprindo o artigo 6.º, IX da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**MAURO ZACHER,** Secretário - SMOV.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 002.081009.13.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins LTDA.

**OBJETO:** Reforma de manutenção em parte da edificação da Secretaria Municipal da Fazenda. Local: Rua Siqueira Campos, 1300, trechos do térreo e 2º pavimento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28/06/2014 o prazo para a conclusão do objeto referente à Carta-Contrato em epígrafe, passando o termo final para 24.11.2014, bem como ficam acrescidos e suprimidos os serviços/materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo, conforme atesta a área técnica do EPO/SMOV.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93; Artigo 65, § 5º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**MAURO ZACHER,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.014999.14.5**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marcelo Pereira de Mello

**OBJETO:** Contratação para desenvolver oficina de escultura de técnica básica com solda elétrica, nas quintas-feiras, no horário das 14h às 17h, nos dias 18 e 25 de setembro e 02, 09 e 16 de outubro de 2014, totalizando cinco encontros no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014

**PROCESSO 001.027501.14.0**

**CONTRATADO:** Ruben Daniel Mendes Castiglioni

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri do Prêmio Açorianos de Criação Literária/Narrativa Longa Porto Alegre, no dia 30 de outubro de 2014, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso 12/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014

**PROCESSO 001.027504.14.0**

**CONTRATADO:** Janaina de Azevedo Baladão de Aguiar

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri Específico da categoria Ensaio Acadêmico do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 10h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014

**PROCESSO 001.016225.14.7**

**CONTRATADO:** Felipe Garcia Vieira

**BJETO:** Contratação para integrar o Júri Específico da categoria Crônica do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 16h30min, na Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 014/2014**  
**EDITAL PLATAFORMA/FUMPROARTE**  
**PROCESSO 001.002978.14.08**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos projetos INABILITADOS, referentes ao certame em epígrafe. Os proponentes tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar dessa publicação, para apresentação de recursos, caso desejarem, contendo as razões de sua inabilitação. Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail do FUMPROARTE: [Fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:Fumproarte@smc.prefpoa.com.br). Não serão aceitos os recursos postados após dia 03 de novembro de 2014, após as 18h.

ID - Nome do Projeto - Proponente.

2436 - As Aventuras de Minuano Kid - Marcus Vinícius da Silva Moraes.

2437 - O Condomínio - Cooperativa Catarse - Coletivo de Comunicação Ltda.

2421 - Reunião de Condomínio - Leonardo Garcia e Cia. Ltda.

2419 - Alce & Alice - Verte Filmes.

2429 - A Paródia dos Mestres do Jogo - Ébano Filmes.

2417 - O Mistério de Caravaggio - Margem Cinema Brasil Ltda-ME.

2426 - Em Casa - Invideo Produções Cinematográficas Ltda.

2422 - Paralelo 30 - Panda Filmes Ltda.

2427 - Heróis Gaúchos - Skyline Produções Ltda.

2423 - Ossos do Ofício - Anti filmes.

2438 - Eu, ela e as panelas - Santa Transmedia.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.024568.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida (Alemão Guará)

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura, no dia 19 de outubro de 2014, às 18h, na Região Cruzeiro, em Porto Alegre, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2013/SMS**  
**PROCESSO 001.017237.13.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS e demais legislações aplicáveis, torna público que fará abertura dos envelopes da documentação referentes ao Chamamento para credenciamento de prestação de serviços ambulatoriais de Fisioterapia, a serem prestados no Município de Porto Alegre.

A sessão ocorrerá às 15h do dia 30/10/2014 no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida João Pessoa, 325, térreo, nesta capital.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO:** 001.023185.14.7

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "IRONMAN LUCAS PRETTO"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 19.755,20

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007556.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADO:** Rossi e Zorzanello Ltda. EPP- CNPJ 92.081.926/0001-77.

**OBJETO:** Locação de espaço na 3ª Edição do Salão de Acessibilidade do Festival de Turismo de Gramado/RS-FESTURIS.

**VALOR:** R\$ 8.756,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-1687-339039992000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**RAUL COHEN**, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 225/2014

**PROCESSO 003.080224.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de câmara de ar para pneu e pneus

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2014**

**PROCESSO 003.080431.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto porca união com tubete.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.500,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2014**

**PROCESSO 003.080516.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de compressor para recarga de cilindros.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/11/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 14h30min do dia 10/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da especificação e da data de abertura do Edital em epígrafe. As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2014**  
**PROCESSO 003.080412.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina para cortar tubo cerâmico e máquina perfuratriz.

**LOTE 01** – FRACASSADO.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.280,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2014**  
**PROCESSO 003.080420.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Gradeamento mecanizado.

**LOTE 01** – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**INEXIGIBILIDADE 17/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo numero 007.010307.14.1

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

**QUANTIDADE:** 89 Cartões Corporativos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.563,75.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretor Administrativo, em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010307.14.1.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 20/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” combinado com art. 13 da lei 8.666/93, torna público as inscrições para o II Seminário Regional de Políticas Públicas, II SERPINF – Seminário Regional Políticas Públicas, Intersetorialidade e família.

**PROCESSO:** 007.010313.14.1

**EMPRESA:** União Brasileira de Educação e Assistência

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010313.14.1.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

**VENCEDORES:** ORBID S.A. Ind. Com – Item 001, 003, 005, 006, 007 e 008.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.  
SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor -Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 143/2014

**OBJETO:** Aquisição de saco plástico para fichas, monitor 20", rolamento para máquina JVA.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/11/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 11 de novembro de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.  
SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 144/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/11/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 11 de novembro de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.  
SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 138/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS prorroga a data de abertura e lances que constou na publicação de abertura, devido ao feriado do dia do funcionário público ter sido transferido para o dia 31/10/2014, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 31/10/2014; leia-se: 03/11/2014, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.  
SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 139/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS prorroga a data de abertura e lances que constou na publicação de abertura, devido ao feriado do dia do funcionário público ter sido transferido para o dia 31/10/2014, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 31/10/2014; leia-se: 03/11/2014, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.  
SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2014**  
**PROCESSO 008.004274694.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de sinalização Horizontal.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 12/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 12/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2014**

**PROCESSO:** 008.004166.14.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Madel Forros e Divisórias Ltda.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de divisórias de banheiro em painel PVC com perfis em alumínio.

**VALOR:** R\$ 7.195,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2014

**PROCESSO:** 008.004166.14.0

**ORDEM DE COMPRA:** 17978

**OBJETO:** Aquisição e instalação de divisórias de banheiro em painel PVC com perfis em alumínio.

<b>FORNECEDOR:</b>		<b>Madel Forros e Divisórias Ltda</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1847	Fornecimento e instalação de divisórias	1	R\$ 7.195,00	R\$ 7.195,00	
<b>Total do Fornecedor -&gt; R\$ 7.195,00</b>					

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**TOMADA DE PREÇOS 07/2014**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Multifase Comercial Técnica Ltda., interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LAIZ CARPIN PAGANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 18/2014

**PROCESSO:** 008.003468.14.3

**OBJETO:** Aquisição de Radar Móvel.

<b>FORNECEDOR: LT COMERCIAL LTDA.</b>		
<b>ITEM 01</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
	Radar Estático Portátil.	R\$ 152.500,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014**  
**PROCESSO 009.002521.14.8**

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014.

**VENCEDORA:** Oriental Segurança Privada Ltda.  
**VALOR MENSAL:** R\$15.900,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**TOMADA DE PREOS 12/2014**  
**JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de auditoria externa na folha de pagamento de pessoal da PROCEMPA, indica como vencedora a empresa Maciel Auditores S/S EPP.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2014**  
**JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção cabeamento estruturado, indica como vencedora a empresa Universal Security do Brasil Consultoria de Projetos Ltda.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248